

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 1112/72

Aprovado em 21/ 8 /1972

Aprova-se, nos germes do Parecer, a prorrogação do contrato de José Jorge Neto Professor-Assistente junto ao Departamento de cadeiras de Aplicação, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

PROCESSO N. 310/66 - CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

ASSUNTO - Prorrogação do contrato de José Jorge Neto.

RELATOR - Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

HISTÓRICO:

A Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara de seja ver prorrogado o contrato de trabalho docente do Professor-Assistente José Jorge Neto, junto ao Departamento de Cadeiras de Aplicação do Curso de Farmácia.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está devidamente instruído, dele constando, inclusive, pronunciamento favorável da CESESP.

CONCLUSÃO:

Nosso voto é pelo atendimento da solicitação da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara no sentido de ser prorrogado o contrato de trabalho de José Jorge Neto, como Professor-Assiste.

Deverá ser obedecida a legislação pertinente e seguida a orientação firmada pelo Conselho em casos semelhantes.

São Paulo, 3 de julho de 1972

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realiza, da nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 3 de julho de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente